

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS www.paragominas.pa.gov.br



DECRETO N.º 008/2016

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 145/97 de 23/04/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o empenho no valor de **R\$-1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) em nome do funcionário Sr. **RENATO RODRIGUES CORDEIRO - Secretário Municipal de Governo**, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa.

0201-04.122.0403.2.003 – Operacionalização da Secretaria de Governo 3.3.90.30.00. - Mat. de Consumo R\$1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais).

Referente ao mês de janeiro/2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de janeiro de 2016.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Rua do contorno,1212, centro. CEP 68.628.970.TEL.(91) 3729-8037 FAX 3729-8004 CNPJ 50.193.057/0001-78. www.paragominas.pa.gov.br